

## LEILÃO JUDICIAL – APARTAMENTOS EM CACHOEIRINHA/RS

1º Leilão: 23/10/2019 – 11:00

2º Leilão: 08/11/2019 – 11:00

Local: Rua Manatá, nº 690, Cachoeirinha, RS

### LOTE: 001

(01) Um apartamento nº 201 do Edifício Residencial “Little Fall”, de nº 850, da Rua Rio Branco, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos e a direita de quem da dita rua olha o prédio, composto de vestíbulo de entrada, sala de estar, dois dormitórios, circulação, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área real total de 89,3627m<sup>2</sup>, sendo 56,0212m<sup>2</sup> de área real privativa e 33,3415m<sup>2</sup> de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0167 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo terreno urbano, constituído pelo lote nº 23, da quadra nº 01, do loteamento denominado “Chácara Pontaporã”, situado neste município, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas Ruas Rio Branco, Honório Lemos, São Luiz e terras da Vila Quitandinha, distando 52,70m da esquina formada com a Rua Honório Lemos, medindo 33,00m de frente à Rua Rio Branco, tendo nos fundos, a largura de 30,80m onde entesta com terras de Cecília Gusmão Soares, dividindo-se, por um lado, na extensão de 92,00m da frente aos fundos, com o lote nº 22, e, pelo outro lado, na extensão de 103,00m da frente aos fundos, com o lote nº 24. – Dito Apto. pertence o bloco “A”. Tudo conforme matrícula nº 23.929, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. **Avaliação:** R\$160.000,00 | **Lance Mínimo:** R\$80.000,00 **Observações:** A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominiais ficam ao encargo do arrematante, caso houverem.

### LOTE: 002

(01) Um apartamento nº 311, do Edifício Porto Rico, bloco “D”, de nº 2.240 da Avenida Flores da Cunha, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, o 5º da direita para esquerda de quem da frente olha o prédio pela área de acesso, composto de sala de estar com sacada, circulação, dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área real total de 48,60m, sendo 5,90m<sup>2</sup> de área real de uso comum e 42,70m<sup>2</sup> de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005720 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo Terreno urbano, situado em área não loteada, junto a quadra nº 04 do loteamento denominado Chácara Pontaporã, neste município, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. Flores da Cunha, Rua Amapá, 31 de Outubro e terras do loteamento Parque Brasília, distando em sua divisa oeste 105,80m da esquina formada com a Rua Amapá, com a área superficial de 7.221,17m<sup>2</sup>, medindo 6,60m de frente, ao sul, em linha enviesada, à Av. Flores da Cunha, lado par da numeração, tendo nos fundos, ao norte, também em linha enviesada a largura de 40,00m onde entesta com o imóvel de herdeiros de Carlos Antônio Wilkens, dividindo-se por um lado ao leste, na extensão de 243,58m, de frente aos fundos, com imóvel que é ou foi de herdeiros de Francisco Martins, e, pelo outro lado, ao oeste, formada por uma linha irregular, composta de três segmentos, a saber: o 1º partindo do alinhamento da Av. Flores da Cunha, segue na direção sul/norte, na extensão de 73,39m, o 2º formando ângulo agudo com o 1º toma a direção nordeste/sudoeste, medindo 32,03m, e, finalmente o 3º formando ângulo agudo com o 2º retoma a direção sul/norte, medindo 175,00m até atingir a divisa do fundo, dividindo-se nos dois primeiros segmentos com o imóvel de Mario Teixeira de Souza e no terceiro com terras que são ou foram de herdeiros de Carlos Antônio Wilkens. Tudo conforme matrícula nº 16.734, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. **Avaliação:** R\$128.250,00 | **Lance Mínimo:** R\$64.125,00 **Observações:** A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, ressalvando, que os débitos condominiais remanescentes, caso houver, não acompanham o dito imóvel, haja vista que a credora noticiou que dará a quitação do eventual saldo como

forma de pôr termo a execução.